



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 39/2025.

Analizando os termos do processo nº 507/2025, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**, com base no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **FERNANDA GOERCK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 10.570.444/0001-16**, para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na área do Direito Público para a Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social, pelo valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tudo de acordo com o processo supracitado.

Marques de Souza, 23 de junho de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito